



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 101/2.012

em 21 de março de 2.012

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 56/2.012.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 112/2.012, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 56/2.012, da autoria do Vereador Alessandro Braidotti Rodrigues. Referida propositura requisita informações sobre arrecadação de shows, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, à vista da manifestação do setor competente, temos a informar que foram realizados 9 (nove) shows em 2011, conforme demonstrativo abaixo

Requerente	Data	Show
Denis Tochio Matsuoka	19/02/2011	Marcos & Belutti
Rodrigo Gomes Mendonça	26/02/2011	Tchakabun
Renato Barbosa de Souza	25/03/2011	Jean & Julio
Renato Barbosa de Souza	22/04/2011	Gustavo Lima
Fundação Pio XII – Hospital do Câncer	17/06/2011	Claudia Leite
CLF de Oliveira Trio Elétrico-ME	10 a 14/05/2011	Rodeio
Maicon Rodrigo Medeiros	24/09/2011	Humberto & Ronaldo
Radio Stereo Pérola de Birigui FM Ltda – ME	01/11/2011	Conrado & Aleksandro
Maicon Rodrigo Medeiros	16/12/2011	Eduardo Costa

Não tivemos acesso a doação/repassê, do Show beneficente realizado pela Fundação Pio XII – Hospital do Câncer no dia 17/06/2011 com a cantora Claudia Leite.

CM BIRIGUI PROTDC:000838/2012 27/03/2012 08:43



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Foi solicitado através do Requerimento nº 10292/2011 em nome de CLF de Oliveira Junior Trio Elétrico - ME prorrogação de mais um dia de rodeio, o qual foi indeferido, pois não apresentaram documentação necessária ou seja Alvará do Corpo de Bombeiro, Plano de Segurança, etc.

Em 2012, através do Requerimento nº 1017/2012 em nome de Maicon Rodrigo Medeiros, foi solicitado alvará para realização de show com a dupla João Neto & Frederico, no dia 11/02/2012, na Avenida Euclides Miragaia, o qual foi indeferido, vez que não apresentaram plano de segurança de empresa especializada protocolado an Delegacia da Receita Federal.

Quanto a forma de arrecadação todos os eventos tem incidência de ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de acordo com a Lei Complementar nº 9/2003, sendo a base de cálculo e pagamento do imposto por estimativa e alvará para a realização do evento.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ELIAS ANTONIO NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI